



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 157/2010.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR e ANDREIA FERNANDES DE SOUZA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 149/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010234/2010, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR e ANDREIA FERNANDES DE SOUZA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria Fisiologia da Reprodução e Inseminação Artificial: Higiene e Profilaxia; Biotécnicas Aplicadas a Reprodução, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, homologado através da Resolução nº 137/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da criação de cargos, redistribuídas pelo MEC através da Portaria nº 346 de 26 de março de 2010, cujos códigos são 0861102 e 0861103.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =